



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.698 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 455.740,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.010 de 09 de setembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 2.661 de 09 de setembro de 2016, no valor de R\$ 455.740,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de janeiro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Almir Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.698 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</i>		
3004.10122020.1.094	4.4.90.52-04	455.740,00
<b>TOTAL</b>		<b>455.740,00</b>